

Reunião Ordinária de 17 setembro de 2018

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 22

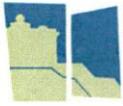
-----Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR.º. ELSA NEVES EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO APRESENTADO POR DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES, CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO, DR.º. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, e DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR.º. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro fez a seguinte observação:-----

“Eu tenho uma questão relativa àquilo que tem sido a auscultação feita por um jornal local relativamente ao processo de agregação ou desagregação de freguesias. Gostaria de deixar em ata o seguinte: talvez o Sr. Presidente da Câmara tenha cometido alguma imprecisão nas declarações proferidas. Quando o Sr. Presidente afirma que à época o PSD se furtou ao diálogo na questão da reorganização administrativa. Eu queria aqui recordar que, na altura, quer os Vereadores do PSD, quer na Câmara, quer os deputados na Assembleia Municipal, e fui eu próprio enquanto Deputado Municipal que levantei o assunto numa reunião plenária da Assembleia Municipal em que disse perante a inevitabilidade



1

da reorganização administrativa que tinha sido negociada e acordada pelo Partido Socialista e que o Governo à época teria que executar que considerava eu e o PSD um erro que o Município de Lousada, num processo participativo, não emitisse um parecer ou não negociasse ou tomasse qualquer posição relativamente ao processo de reorganização. Eu queria deixar claro que, à época, quer tal qual agora, nós estamos, como já tínhamos estado, disponíveis para aquilo que venha a ser um processo de reflexão participativo numa postura construtiva porque entendemos que toda e qualquer reforma nunca é perfeita, portanto, há sempre espaço para melhorias, para alterações, para diálogo. Agora, não é verdade que o PSD se tenha furtado a essa discussão, bem pelo contrário, na altura eu próprio apelei a que, pese embora a consciência generalizada na época não fosse a mais favorável a essa reorganização, porque na altura era o sentimento geral que pairava não só em Lousada mas no País mas que seria um erro enquanto que nós, Município Lousadense, não emitíssemos uma opinião. Queria deixar claro que o PSD nunca se furtou ao diálogo e muito menos à discussão de uma proposta relativamente a essa matéria e deixar claro ainda um outro vetor que é mantendo aquilo que disse publicamente é que entendo que da mesma forma que toda e qualquer reforma é sempre passível de ser melhorada ou alterada deve haver tempo para que ela possa produzir efeitos e ser devidamente avaliada e, no nosso entender, acho que pelo menos dois mandatos autárquicos deveriam decorrer e esta seria uma discussão, que a nosso ver, não devia ser terminada em 2021 mas devia ser aberta a partir de 2021, apenas, e só porque, consolidava dos dois mandatos autárquicos.”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“O PSD local pode ter mostrado disponibilidade para falar sobre o assunto, mas o certo é que teve sempre uma posição tímida e nunca apresentou qualquer proposta concreta de reorganização.”-----

De qualquer modo, nunca iríamos negociar um assunto com o qual estávamos absolutamente contra.-----

De um modo geral, os executivos fizeram com que as pessoas não se apercebessem verdadeiramente daquilo que foi a extinção das freguesias.-----

Por enquanto é prematuro falar sobre o tema, mas quando for publicada a lei, estaremos disponíveis para encetar o diálogo e ver se conseguimos corrigir os erros da reorganização.”-----

A Srª. Vereadora Drª. Sandra Silva fez a seguinte intervenção:-----

“Em relação à fonte luminosa voltaram-me a confrontar pelo facto de ainda não ter sido limpa.”-----

O Sr. Presidente elucidou o seguinte:-----

“Em relação à fonte luminosa, o problema não é a limpeza. Houve uma avaria no mecanismo hidráulico, mas contamos de a ter em funcionamento a curto prazo.”-----

A Srª. Vereadora Drª. Sandra Silva continuou a intervenção:-----

“Em relação aos lixos que aqui referi há um mês, continuam a ser depositados nos mesmos locais, estamos a falar de tecidos, aquela zona de Boim está preocupante.”-----

Q
1

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----

“Em primeiro lugar quero dar conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara e restante Executivo, que eu e o Dr. Diogo Fernandes reunimos na última sexta-feira com o Sr. Pe. Paulo Godinho e que nesse encontro disponibilizei-me para organizar as festas em Honra do Sr. dos Aflitos no ano de 2020. -----

Decidi trazer o assunto aqui porque a Câmara Municipal é a principal patrocinadora das festas e porque estamos a falar das festas do Concelho de Lousada.”-----

Outro assunto. Em relação à Lei quadro de transferências para os Municípios que foi recentemente aprovada, sabemos que esta questão tem sido polémica. Gostaria de saber qual é a opinião do Sr. Presidente, qual é a disponibilidade da Câmara relativamente às competências que já estão previstas na Lei-quadro, sendo que há duas competências importantes que não estão incluídas, as da educação e da saúde. Relativamente às outras queria saber qual a disponibilidade do Município para aceitar essas novas competências, sendo certo que a partir de 2021 o Município terá que, obrigatoriamente, as incluir no seu organigrama. Gostaria de saber se vai acolher já ou se vai aguardar para 2021. Gostaria ainda de saber quanto ao envelope financeiro se os montantes previstos serão suficientes para as novas tarefas a desenvolver?”-----

O Sr. Presidente clarificou o seguinte:-----

“Quando foi publicada essa lei-quadro, ocorreu-me logo a ideia de marcar a Assembleia Municipal para 14 de setembro, para evitar uma Assembleia Municipal extraordinária, uma vez que teríamos que dar uma resposta até 15 de setembro. A nossa resposta seria negativa, porque não passo cheques em branco a ninguém e, neste momento, não há nada de concreto. Houve um período de auscultação promovido pela Associação Nacional de Municípios e enviei os meus contributos e entendi que o assunto ainda não estava devidamente esclarecido para se tomar decisões em consciência. Os dados de base tinham erros grosseiros, incongruências e não havia, nem há, essa ideia precisa daquilo que vão ser as contrapartidas financeiras para cada uma das competências. Entretanto, recebemos um ofício da DGAL, do Senhor Secretário de Estado das Autarquias e do Senhor Ministro a informar que a Lei era ineficaz enquanto não fossem publicados os respetivos diplomas sectoriais e que à medida que eles fossem publicados iriam ser dados novos prazos para que os Municípios decidam se as transferências de competências se concretizam já em 2019, o que acho difícil porque os orçamentos municipais têm que ser elaborados atempadamente. Sendo certo, como disse e bem, a única coisa que os Municípios podem fazer é protelar o processo até 2021. Aí será para todos os Municípios. Neste momento, tudo o que se diga nesta matéria é fazer análise sem grandes fundamentos. Por uma questão de princípio, naturalmente que estou disponível, acho que faz sentido, mas o que mais me preocupa é o aumento da dependência económico-financeira que os Municípios vão ter relativamente ao Estado. Está previsto que com a transferência de competências haja um fundo próprio para o efeito e a Lei tem carácter reforçado e aquele perigo de haver uma vontade de um Governo



qualquer de reduzir transferências está controlado, uma vez que não será possível sem uma maioria qualificada na Assembleia da República. Mas a experiência diz-nos que as coisas nem sempre funcionam bem com o Estado. Estive com o Senhor Ministro há cerca de duas semanas e dei-lhe nota disso, que a experiência que temos a este nível não é positiva, nomeadamente na área da Educação, em que temos uma ação em tribunal por incumprimento do Estado.”-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau para o cargo de dirigente da Divisão de Ação Social, Juventude, Atividades Económicas e Turismo, bem como a designação do respetivo júri. -----

Analizada a proposta do Sr. Presidente da Câmara, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal referido em destaque e propor à Assembleia Municipal, nos termos do artº. 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua actual redação, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, que a designação do júri do procedimento concursal seja composto pelos seguintes membros: -----

Presidente: Drª. Fernanda Mendes, Chefe da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----

1.º Vogal efetivo: Drª. Ana Carla Fonseca Silva, Chefe da Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----

2.º Vogal efetivo: Engº. José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; --

Membros Suplentes: -----

1.º Vogal suplente: Drª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Lousada, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----

2.º Vogal suplente: Drª. Cristina Maria Pires de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a quem se reconhece o mérito profissional, credibilidade e

integridade pessoal, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia catorze de setembro do ano em curso que totaliza um saldo de três milhões cento e quarenta e seis mil cento e um euros e setenta cêntimos.-----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º **25614/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Mª Gloria Martins – Sousela - (Consumidor n.º 19823).

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.2. Informação n.º **25613/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Mª Margarida Teixeira – Boim - (Consumidor n.º 10192).

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.3. Informação n.º **25619/18** – Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido



de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Fernando Cunha - Caíde de Rei - (Consumidor n.º 23405).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.4. Informação n.º **25656/18** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Avelino Eduardo Martins - Nevogilde - (Consumidor n.º 14121).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.5. Informação n.º **25635/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Juliana Filipa Silva - Figueiras - (Consumidor n.º 22326).

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.6. Informação n.º **25621/18** - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Joaquim Ribeiro Sousa - Caíde de Rei - (Consumidor n.º 14232).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.7. Informação n.º **25599/18** - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos

Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) – Agostinho Fernando Soares – Caíde de Rei - (Consumidor n.º 100611).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.8. Informação n.º **25409/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Ilda Fernandes Barroso – Lodares - (Consumidor n.º 21539). -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.9. Informação n.º **25465/18** – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17) – M.ª Lurdes Ferreira – Figueiras - (Consumidor n.º 101146).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.10. Informação n.º **25625/18** – “Requalificação do Espaço Público da Avenida Cidade de Tulle – Reabilitação da Avenida Cidade de Tulle – Concurso Público” - Aprovação de esclarecimentos e envio aos interessados. - Ratificação do Despacho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 30/08/2018, que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do art.º. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.11. Informação n.º **553/DOMA/18** – “Regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto – 1.ª Fase – Concurso Público” – Ratificação do despacho de aprovação da rejeição da lista de erros e omissões apresentada, conforme informação n.º 549/DOMA/18.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17/08/2018, que aprovou a informação em destaque,

3

usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.12. Informação n.º 25811/18 – “Requalificação do Espaço Público da Avenida do Santuário e da Av. Do Alto do Fogo – Concurso Público” - Aprovação de esclarecimentos e envio aos interessados.-----

- Aprovação da rejeição da lista de erros e omissões apresentada.-----

- Ratificação do Despacho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17/08/2018, que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.13. Informação n.º 560/DOMA/17 – “Beneficiação de Parques de Jogos – Nevogilde e Romariz” – Aprovação da marcação da receção provisória da obra, bem como a nomeação da respetiva comissão de vistoria.-----

Analisada a informação supra, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, marcar a vistoria para efeitos de receção provisória e nomear a seguinte comissão:-----

Efectivos -----

- Chefe de Divisão: Eng.º Fernanda Maria Morais de Lemos; -----

- Técnico Superior: Fernando Augusto Gonçalves;-----

- Assistente Técnico: Amadeu Coelho das Neves; -----

Suplentes-----

- Técnico Superior: Paulo Silva;-----

- Técnico Superior: Jorge Bessa; e-----

- Assistente Técnico: Manuel da Silva Teixeira.-----

3.14. Informação n.º 25966/18 – “Cedência gratuita de terreno para a Estação Elevatória de Soutelo - Sousela – Aprovação da minuta do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar entre o Município de Lousada e Maria Agostinha Nunes da Costa, bem como as respetivas contrapartidas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em apreço nos termos redigidos e que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

3.15. Informação n.º 26186/18 – “Construção de via na área de acolhimento empresarial de Lustosa (UOPG 2)” – Aprovação do Estudo Prévio.-----

Analizada a informação em destaque, que por extenso se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos.-----

3.16. Informação n.º **26168/18** – “Contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos – Aprovação de autorização de participação no contrato de prestação de serviços de recolha de resíduos urbanos a realizar pela Associação de Municípios do Vale do Sousa, em parceria com o Município de Felgueiras.-----

Analizada a informação em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la e sujeitar o assunto à Assembleia Municipal tendo em vista a repartição de encargos nos seguintes termos:-----

- Ano de 2019	491 586,85€	-----
- Ano de 2020	655 449,14€	-----
- Ano de 2021	655 449,14€	-----
- Ano de 2022	655 449,14€	-----
- Ano de 2023	655 449,14€	-----
- Ano de 2024	655 449,14€	-----
- Ano de 2025	655 449,14€	-----
- Ano de 2026.....	655 449,14€	-----
- Ano de 2027.....	163 862,28€	-----

3.17. Informação n.º **26190/18** – “Construção da Capela Mortuária de St.ª Margarida” – Aprovação de atribuição de subsídio à União de Freguesias de Cernadelo, S. Miguel e Sta.ª Margarida, no valor de € 56.000,00.-----

Com base na informação do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio à União de Freguesias de Cernadelo, S. Miguel e St.ª. Margarida, no valor de 56.000,00€, para construção da Casa Mortuária de St.ª. Margarida.-----

Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal a aprovação da atribuição do subsídio referido, nos termos e para efeitos do disposto na al. j) do n.º. 1 do artº. 25º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12/09.-----

3.18. Informação n.º. **26925/18** – Alargamento da Rua de Santo Ovídio – Aveleda – Autorização para a celebração de contratos de delegação de competências.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo relativo à delegação de competências respeitante o alargamento da Rua de Santo Ovídio - Aveleda, bem como a repartição de encargos, nos termos da al. m) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º. 75/2013, de 12/09, e sujeitá-la a autorização do Órgão Deliberativo nos termos da al. k) do n.º. 1 do art.º. 25º. Da lei referida.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. TURISMO

4.1.1. Informação n.º. 26149/18 – Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Cultura Musical de Lousada, no valor de 2500 € (dois mil e quinhentos euros), para apoio a atividades no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo e das Jornadas Europeias do Património.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. BOLSAS DE ESTUDO 2017/2018

5.1.1. Aditamento à deliberação de 13/08/2018, atribuição de mais duas bolsas de estudo no valor de 200€ cada, aos alunos lousadenses que frequentam o ensino superior.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

5.1.2. – Aprovação da lista definitiva das Bolsas de Estudo a estudantes lousadenses, ano letivo 17/18, que frequentam o ensino superior.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a lista definitiva nos termos apresentados.

@ 13

5.2. BOLSAS DE APOIO 2017/2018

5.2.1 Atribuição de duas bolsas de estudo no valor de 650€ cada, a dois alunos lousadenses que frequentam o ensino superior no estrangeiro:-----

- Sérgio Filipe Cardoso Coelho - University ou Southern California; e-----

- Sara Maria Soares Mota Derreira - Hochschule Fur Musik Hanns Eisler, Berlin.----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

5.3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2018/2019

5.3.1 Isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição subsídio A para aquisição de material escolar ao aluno Bruno Filipe Silva Santos, para o ano letivo 2018/2019, conforme informação da Divisão da Ação Social deste Município.----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com as isenções propostas, tendo por base a informação da Divisão da Social.-----

5.3.2 Isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição subsídio A para aquisição de material escolar aos alunos Lara Filipa Torres Magalhães e João Pedro Torres Magalhães, para o ano letivo 2018/2019, conforme informação da Divisão da Ação Social deste Município.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com as isenções propostas.-----

5.3.3 Isenção do pagamento da refeição escolar ao aluno Nelson Ricardo Pacheco Carneiro, para o ano letivo 2018/2019, conforme informação da Divisão da Ação Social deste Município.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a isenção proposta.-----

5.4. TRANSPORTES ESCOLARES 2018/2019

5.4.1 Isenção do pagamento do transporte escolar para o ano letivo 2018/2019, aos alunos Tiago Manuel Ribeiro Pacheco, Inês Rafaela Torres Teixeira, Lílíana Silva Magalhães, Rafaela Silva Magalhães e Soraia Beatriz Machado Cunha, conforme informações da Divisão da Ação Social deste Município. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com as isenções propostas.-----

5.4.2 Transferência de verba para a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem, para transporte de alunos com NEE para a Casa da Boavista (ACIP), de acordo com a grelha anexa à proposta que se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

5.5. PRÉMIOS DE MÉRITO 17/18 - Atribuição de dois prémios de mérito, no valor nominal de 500€, aos melhores alunos do Agrupamento de Escolas de Lousada no ano letivo de 2017/2018 (João Francisco Moreira Martins e Anabela Pereira Pinto).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino.-----

Assino
Vânia Esteves